



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 0483/2018-GP

Novo Repartimento, 12 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9° da Lei n° 10.520/2002, e, art. 2°, 4° e 5° do Decreto n° 003/2018 de 09/02/201.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR O Servidor Municipal Sr. **ODELANDIO DE OLIVEIRA SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Efetivo, Professor de Educação Física, Matrícula n° 0045570, Portadora do RG n° 5375237 SSP/PA e do CPF n° 949446522-91, Residente e Domiciliada na Rua Flor do Campo Quadra 14, N° 04 - Bairro: Parque Morumbi no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo n° 20180470, decorrente da Dispensa de Licitação n° 7-2018-005, Celebrado entre Município de Novo Repartimento - Fundo Municipal de Educação - FME e a Pessoa Física o Sr° **RENATO MARQUES RIBEIRO**, inscrito sob o CPF n° 249.326.552-15, Residente na Rua Curitiba, N° 13 - Bairro Vila Tucuruí no Município de Novo Repartimento CEP 68473-000 cujo objeto contratual é a locação de 01 (um) Imóvel, destinado a Secretaria Municipal de Educação - SEMED para ser inutilizado como casa de apoio ao Professor do SOME (sistema de Organização Modular de Ensino) localizado na Vila Novo Planalto, no Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 06 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).

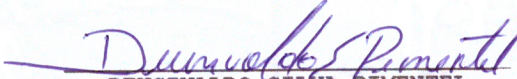
Art. 2° - As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

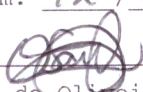
Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2018.


DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal n° 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.


NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: 12/03/18


Odelandio de Oliveira Santos